



**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo
Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.**

Rua José Marcelino, nº 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120

CGC: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento

Tel.: (27) 3223-4244 – Fax: (27) 3223-4007 E-mail: suport@suport-es.org.br

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES
PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE
DOIS MIL E DEZESSETE .**

Aos treze dias do mês de dezembro de, do ano de dois mil e dezessete, os **trabalhadores empregados da Landsea Serviços Marítimos Ltda**, todos associados representados por este sindicato, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, conforme convocação realizada e devidamente publicada pelos veículos de comunicação do Sindicato, reinstalada no dia 13/12/2017, sendo realizada com início às 09h00min, em primeira convocação, com o quórum legal, ou às 09h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, tendo como local o Auditório do SUPORT/ES, sito na Rua Duque de Caxias, N° 121 - Edif. JUEL - 4° andar, sala 404– Centro - Vitória, para discutirem e deliberarem sobre o seguinte assunto: Acordo Coletivo de Trabalho. Aberto os trabalhos o presidente Ernani Pereira Pinto, inicia a assembleia cumprimentando a todos, agradecendo a presença fez um relato acerca dos encaminhamentos deliberados em assembleia com a categoria no mês de dezembro de 2016, quando por solicitação da categoria a diretoria deveria aguardar o envio das deliberações somente em janeiro de 2017, já que havia um dialogo acontecendo entre uma comissão dos trabalhadores e a empresa referente ao realinhamento salarial e outras questões inerentes a benefícios que possuíam na empresa, afirmando que este encaminhamento proposto foi uma das razões que levou ao atraso das tratativas que estavam sendo discutidas. O presidente fez a leitura da ata de mediação realizada na SRT-ES ocorrida no dia 26/04/2017, quando a empresa comprometeu-se a cumprir e aceitar que a data base da categoria passaria a ser no mês de janeiro, haja vistos que já havia realizado realinhamento de salários mês de janeiro do ano em curso. O presidente informa que a empresa não cumpriu o que se comprometeu naquela mediação em enviar ao sindicato proposta de ACT para ser levado ao crivo da categoria, no entanto como a data base ficou estabelecida em janeiro, afirmou que esta é a hora apropriada para que a categoria discuta e delibere uma pauta de reivindicações a ser enviada para a Landsea com cópia para a SRT-ES. Os companheiros concordam com o encaminhamento, e o Presidente abre espaço para manifestação do plenário, que se manifesta com preocupações acerca de outras prestadoras de serviços no porto que fazem leilão de mão-de-obra e que não cumprem com as obrigações mais básicas do direito do trabalho, já que eles aviltam salários e até sublocam mão de obra entre si, deixando a Landsea em situação desfavorável pela concorrência desleal, afirmaram ainda, que isto gera demissões e baixíssimos salários, solicitaram que o sindicato faça uma ação para impedir que as empresas que não possuem acordo coletivo trabalho e empregados devidamente registrados, o Presidente, informa que este assunto também foi falado no dia da mediação pelos representantes da Landsea, e que é necessário uma ação conjunta de toda a base do Suport, que poderemos paralisar operações que tenham empresas sem acordos coletivos de trabalho e trabalhadores sem carteira assinada. Presidente então sugere que seja apresentado pela base as propostas para a Pauta de negociação, então a categoria, propõe a

seguinte pauta: **01 – Realinhamento salarial pelo INPC pleno, 02 – Ganho Real de 10 % (Dez por cento) , 03 – Adicional Noturno, 04 – Vale transporte no valor de R\$ 141,00 com desconto de no máximo 6 % (Seis por cento) , 05 – R\$ Repouso Semana Remunerado, 06 – Salário Família, 07 – Cesta Básica no valor R\$ 200,00 (Duzentos Reais) , 08 – Adicional de Risco Portuário/Insalubridade, 09 – Piso Salarial no valor de R\$ 1.430,00.** Lida e debatida as propostas, bem como, os pontos previstos no Edital de convocação do Processo negocial a ser entabulado, que logo foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente do Sindicato deu por encerrada, agradeceu a presença de todos, e encerrou a assembleia, às 13h00min, da qual, eu, Jairo Silva, lavrei esta ata, que segue assinada por mim e pelo presidente do Sindicato.

Vitória - ES, 13 de Dezembro de 2017.



Ernani Pereira Pinto

Presidente do SUPORT-ES



Jairo Silva

Secretário da Assembleia